ATA DA 198ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES.

Aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de hum mil novecentos oitenta e seis, no salão nobre da câmara municipal, onde funcionam os Trabalhos Legislativos, foi feita a chamada constatando-se a presença dos seguintes vereadores: Raimundo Barbosa de Souza, Francisco Rodrigues Camilo, Pedro Paulo da Silva, Wilson da Costa Vieira, Josey Barbosa Leão, Joaci Alves Rodrigues e Hélio Pereira da Silva. O Sr. Presidente após verificar que estava tudo em ordem declarou aberta a sessão com a finalidade de tratar de assunto e interesse do município.

EXPEDIENTE

Deu entra neste expediente o Projeto de Lei nº 084/86, de 02 de dezembro de 1.986

PROJETO DE LEI Nº 084/86, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.986

"Dá denominação a vias e logradouros públicos localizados no perímetro urbano do povoado de Brasilândia, neste município."

O PREFEITO MUNICIPAL:

FAÇO saber que a Câmara municipal de Presidente Kennedy, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominados os seguintes vias com os seus respectivos localizações.

-Av. Bernardo Sayão - vai da chácara de D. Aditia Perina da silva, até o fio Frio.

-Av. Goiás - vai da chácara de D. Aditia até a chácara de D. Divina Luiza da Silva.

-Av. Tocantins - vai da chácara de Pedro Paulo da Silva a chácara de D. Divina Luiza da Silva.

-Av. João Mendes Frazão - vai da chácara de D. Divina Luiza da Silva a chácara de D. Iraci Mendes Costa.

-Av. João Pires de Castro - vai da chácara de D. Divina Luiza da Silva a chácara de D. Iraci Mendes Costa.

-Av. Tancredo Neves - vai da chácara de D. Divina Luiza da Silva a chácara de D. Iraci Mendes Costa.

-Rua José Fernandes da Silva - vai da Av. Bernardo Sayão a chácara de D. Divina Luiza da Silva.

-Rua 15 de Novembro - vai da Av. Bernardo Sayão a chácara de D. Divina Luiza da Silva.

-Rua Raimundo Coelho de Oliveira - vai da Av. Bernardo Sayão a chácara de D. Divina Luiza da Silva.

-Rua Osvaldo Moura - vai da Av. Bernardo Sayão a chácara de D. Divina Luiza da Silva.

-Rua Onofrindo - vai da Av. Bernardo Sayão a chácara de D. Divina Luiza da Silva.

-Rua Joaquim Miranda - vai da Av. Bernardo Sayão a chácara de D. Divina Luiza da Silva.

-Rua 7 de Setembro - vai da Av. Bernardo Sayão a chácara de D. Divina Luiza da Silva.

-Rua Dep. José de Assis - vai da Av. Bernardo Sayão a chácara do Sr. Raimundo Cícero Pajeú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Dezembro de 1.986.

JOSÉ NETO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ORDEM DO DIA

continua em discussão os materias em pauta. Sendo
mais o tutor o sr. presidente mandou que se fizesse
leitura da ata que após lida e aprovada foi com
me vai assinada por todos os vereadores. E em seguida
deu por encerrada a presente sessão convocando outra
para o dia seguinte. Sala das sessões da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy, aos 02 de dezembro de 1996.

Pedro Paulo da Silva